

PORTARIA Nº 289, DE 19 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/27678/2014; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da aposentadoria da servidora Sandra Mara Spínola, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Maria Adelaide Pereira de Souza daquela Corte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

PORTARIA Nº 290, DE 19 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/3431/2015; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da aposentadoria da servidora Anete Araújo Guedes, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor Leonardo César Leandro Madeira daquela Corte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 124, DE 24 DE MARÇO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa, PROAD, autuado sob nº 2329/2015, resolve:

Aposentar o servidor Fábio Sérgio Scher Cardim, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98).

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 67, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, resolve

nomear, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária conforme segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/ Classificação no concurso/ Lei de criação do cargo/Origem da vaga/posição do cargo

- TALVANE MARCOS REICHERT LUDWIG, 5º lugar (listagem especial), Lei nº 12.617/12, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Bruno Garcia Barroso, posição 6663;

- PAULO CEZAR CAMARGO DE OLIVEIRA, 22º lugar, Lei nº 8.432/92, em vaga decorrente da vacância por falecimento de Alvaro José de Oliveira, posição 6552;

- DANIEL VIEIRA TETI, 23º lugar, Lei nº 12.617/12, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Elisa Costa de Oliveira, posição 6670.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 139, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000002244-3, resolve:

Designar o servidor MIGUEL LAZARO GALVAO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente, código FC - 1, da 4ª Vara do Trabalho de Brasília.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000002171-4, resolve:

I - Designar a servidora ELIANE FEITOSA BITTEN-COURT ANDRADE, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, código FC-04, da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga, ficando, em consequência, dispensada da função comissionada que ocupa.

II - Designar o servidor IVALDIR NUNES PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-01, da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga, ficando, em consequência, dispensado da função comissionada que ocupa.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000002214-1, resolve:

Designar o servidor VALDEREI ANDRADE COSTA, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código FC-04, da 9ª Vara do Trabalho de Brasília-DF.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO Nº 64, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, VIII-A, da CF/1988, na Resolução Administrativa 21/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e na Resolução Administrativa 21/2008 deste Regional, que dispõem sobre os institutos da remoção e permuta de magistrados;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno desta Corte, constante da Resolução Administrativa 58/2015, que deferiu o pedido de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Taíse Sanchi Ferrão para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o provimento do cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região pela referida magistrada, nos termos da Certidão do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, referente à sessão Ordinária ocorrida em 16-3-2015;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo TRT MA-1466/2015, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 6-4-2015, a Juíza do Trabalho Substituta TAÍSE SANCHI FERRÃO do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

ATO Nº 65, DE 23 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 93, VIII-A, da CF/1988, na Resolução Administrativa 21/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e na Resolução Administrativa 21/2008 deste Regional, que dispõem sobre os institutos da remoção e permuta de magistrados; CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno desta Corte, constante da Resolução Administrativa 58/2015, que deferiu o pedido de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Roberta Testani para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO o provimento do cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tri-

bunal Regional do Trabalho da 4ª Região pela referida magistrada, nos termos da Certidão do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, referente à sessão Ordinária ocorrida em 16-3-2015; CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo TRT MA-1466/2015, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 6-4-2015, a Juíza do Trabalho Substituta ROBERTA TESTANI do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

ATO Nº 66, DE 23 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a remoção da Juíza Taíse Sanchi Ferrão para o TRT da 4ª Região realizado por meio do ATO TRT 11ª REGIÃO 64/2015/SGP, de 23-3-2015, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 6-4-2015, um cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, decorrente da remoção da Juíza do Trabalho Substituta Taíse Sanchi Ferrão do TRT da 11ª Região para o TRT da 4ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

ATO Nº 67, DE 23 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a remoção da Juíza Roberta Testani para o TRT da 4ª Região realizado por meio do ATO TRT 11ª REGIÃO 65/2015/SGP, de 23-3-2015, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 6-4-2015, um cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, decorrente da remoção da Juíza do Trabalho Substituta Roberta Testani do TRT da 11ª Região para o TRT da 4ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA Nº 274, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7464/2012, resolve

Nomear PEDRO AUGUSTO DA SILVA XAVIER, candidato habilitado em 2º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/89, em decorrência da aposentadoria de Ermani Ramos. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 275, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7464/2012, resolve

Nomear MARY ROSE VIANA MACHADO, candidata habilitada em 1º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Bibliotecária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/89, em decorrência da aposentadoria de Maria Elisabete de Sousa Barbosa. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 276, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7464/2012, resolve